Câmara Municipal de Santana do Paraíso
RUA SAGRADO CORAÇÃO, Nº 68
CEP 35167-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 054/95

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL".

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso - MG., APROVA:

Art. 1º - Ficam atualizados no percentual de 1,44% (um vírgula quarenta e quatro), à partir de 1º de fevereiro de 1.995, os subsídios dos vereadores e verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG.

Parágrafo Único - O percentual a que se refere o câput do artigo, corresponde ao INPC do mês de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santana do Paraíso, MG., 03 de março de 1.995.

Mesa Diretora:

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Aprovado em 1ª votações
por unanimidade.
Em, 03/03/95
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2ª votações
por unanimidade.
Em, 03/03/95
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 3ª votações
por unanimidade.
Em, 03/03/95
PRESIDENTE DA CÂMARA